



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal , no dia 13 de abril de 2023, à cidade de Charqueadas – RS, para cumprir agenda no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul), juntamente com a Assessora Parlamentar Karoline Costa.

Parágrafo único. O Vereador e a Servidora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11..

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de abril de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de abril 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário